

PL 0054/2006

## JUSTIFICATIVA

O objetivo é propiciar a educação e a higiene dos moradores da Cidade, pois o costume de se jogar objetos pelas ruas deu-se ao longo de décadas, principalmente pela pequena quantidade de lixeiras públicas nas calçadas e calçadões com grande circulação de populares.

Esse serviço que, sempre foi exclusivamente de obrigação do Poder Público que, entretanto, por falta de alegada falta de recursos nunca o cumpriu adequadamente.

Certamente a adoção desta lei propiciará em curto tempo a educação da população que terá assim lixeiras à disposição, resultando em uma cidade mais limpa e com menos despesas na variação das ruas.